



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº. 005/2021
De 21 de maio de 2021

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº116/2021 - Data: de 31
de maio de 2021.

Súmula: Aceita cessão de Servidora da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande para o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do artigo 19 da Lei nº 69/2001 e da Instrução Normativa nº 120/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º. – Aceitar a cedência da servidora municipal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme Portaria nº 085/2021 do Executivo, publicada no Jornal o Município Edição nº 101/2021:

MATR	SERVIDOR	CARGO
352.623	Cristiane de Castro Costa	Assistente Administrativo

Art. 2º. O ônus da remuneração do servidor cedido será custeado por esta autarquia, conforme dispõe o art. 102, § 4º da Lei Municipal nº 168/2003.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a partir de 17 de maio de 2021.

Fazenda Rio Grande, 21 de maio de 2021.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 3616/2014